



AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO (SEM EXCLUSIVIDADE)

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome / Razão Social:

Cônjuge / Diretor:

CPF / CNPJ:	Cl:	Profissão:	Est. Civil:
End.:	Bairro:	CEP:	
Tel. Res. / Com.:	Cel.:	E-mail:	

DADOS DO IMÓVEL

End.:	Nº:	Comp.:	Bairro:
Cidade:	Matrícula	Cart.:	Onerado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tipo:	Preço:	Condições de Pagamento:	Valor de escritura:

Pela presente Autorização Sem Exclusividade de Locação, o **PROPRIETÁRIO** acima qualificado autoriza a **BH BROKERS IMÓVEIS**, CNPJ 20.985.343/0001-60, CRECI 19452 localizada nesta capital, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102, sala 1202, Vila da Serra, denominada **CONTRATADA**, a promover a locação **SEM EXCLUSIVIDADE** do imóvel acima descrito, para o que firmam o presente sob as condições que entre si estabelecem:

I. O PROPRIETÁRIO declara que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

II. O PROPRIETÁRIO se obriga a pagar à CONTRATADA, os honorários pelos serviços prestados de intermediação do referido imóvel, que serão pagos mensalmente pelo CONTRATANTE. Este, não poderá, em hipótese alguma, ser inferior a R\$60,00 (Sessenta reais), ainda que tal importância ultrapasse o percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do aluguel mensal, que será deduzida mensalmente dos valores recebidos do locatário. Com exceção do primeiro aluguel, do qual será deduzido um percentual adicional de 50%(cinquenta por cento), a título de remuneração pelo trabalho de confecção de fichas de cadastro dos diversos candidatos, do contrato de locação, laudos de vistoria, marketing e outras despesas.

III. Para a promoção da locação do imóvel objeto desta, será estabelecida uma estratégia específica de marketing, cujos custos correrão por conta da CONTRATADA. Autorizo a inclusão de fotos (internas e externas) no site da CONTRATADA, ou em similares, que operarem em parceria na venda do imóvel acima citado.

IV. A autorização prevista nesse instrumento é feita pelo prazo de **90 (noventa dias)**, renováveis automática mente por igual período e na mesmas condições na ausência de manifestação escrita e contrária do PROPRIETÁRIO.

V. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer ações ou procedimentos judiciais de obrigações ou direitos decorrentes da presente autorização.

Assim, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo, assinam a presente autorização, prometendo cumpri-la e fazê-la tão fielmente quanto nela se contém.

Observações:

Anexar cópia do Registro atualizado e IPTU.

Local e data:

Belo Horizonte, de 20 .

Assinatura do proprietário

Assinatura BH Brokers